



**PROCESSO Nº : 8.791-2/2019 e 11.683-1/2020 (APENSO)**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2019**  
**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIÁS LOPES DA CUNHA**

### DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a notificação do interessado, na forma descrita abaixo:

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO: 8.791-2/2019 e 11.683-1/2020 (APENSO)**  
**PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT**  
**INTERESSADA: CARMELINDA LEAL MARTINS COELHO**  
**ADVOGADO: RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT nº 11.972/O**  
**ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – 2019**  
**RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA**

Com fundamento no parágrafo 2º do artigo 141 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO** a Senhora **CARMELINDA LEAL MARTINS COELHO** para, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 (cinco)** dias, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS** acerca do processo de Contas Anuais de Governo Municipal do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Carlinda, conforme Relatório Técnico de Defesa (Doc. nº 233624/2020) a contar da data da publicação deste edital.

Informo, ainda, que os autos estão disponíveis no setor de Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para obtenção de cópia, mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em consequente prosseguimento do feito.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2020.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha  
Auditor Público Externo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020.

